

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO-SE



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO

**PORTARIA Nº 193/2025  
DE 13 DE AGOSTO DE 2025.**

O Prefeito Municipal De Canindé De São Francisco/SE, José Machado Feitosa Neto, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 86, da Lei Complementar nº01, de 30 de dezembro de 2002, sendo a Lei do Estatuto do Servidor Público Municipal de Canindé de São Francisco/SE.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder, a pedido, Licença para trato de assuntos particulares, sem vencimento, a Sr<sup>a</sup>. **ROSA NILMA DOS SANTOS CRUZ, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação básica**, matrícula 5438, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 03 (três) meses, a contar de 14/04/2025 a 12/07/2025.

Art. 2º – A presente licença poderá ser interrompida a qualquer tempo, a pedido da servidora ou no interesse do serviço, conforme previsto no parágrafo único do Art. 86 do Estatuto supracitado.

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14/04/2025.

Publique-se e Cumpra-se.

Canindé de São Francisco/SE, em 13 de agosto de 2025.

Digitally signed by JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO, DN: cn=JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO, o=SERGIPE, ou=SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ou=PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO, email=jmachado@caninde.se.gov.br, c=BR  
JOSE  
MACHADO  
FEITOSA  
NETO:009  
76785539

**JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO  
PREFEITO**



**O DESENVOLVIMENTO CHEGOU**

Praça Ananias Fernandes dos Santos, s/n - Centro, Telefax: (79) 3346-9507 –  
CNPJ Nº 13.120.225/0001-23. CEP 49.820-000 - Canindé de São Francisco – Sergipe